

**EMENDAS RELATIVAS AO SEU ANEXO, OBJETIVOS, METAS E
ESTRATÉGIAS**
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DECÊNIO 2024-2034
(PL 2614/24)

EMENDA Nº /2025

*Emenda **modificativa** ao PNE,
referente a **Estratégia 14.6** do
Projeto de Lei.*

A Estratégia 14.6 do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Estimular, fortalecer e ampliar **políticas e** programas **de ensino, extensão e pesquisa, destacando** a iniciação científica, na educação superior **pública e privada**, de maneira **indissociável**, integrada e articulada às demandas sociais, às políticas públicas e ao mundo do trabalho, **garantindo que os recursos públicos sejam destinados exclusivamente para as IES públicas.**

JUSTIFICATIVA

Destacamos que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, princípio previsto na Constituição federal e na LDB, não pode ser considerada isoladamente, sendo extensiva a todas as instituições, sejam públicas e privadas, destacando que o financiamento público deve ser exclusivo para as instituições públicas.

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão, de maio de 2025

**Rogério Correia
Deputado Federal**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251961601000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia

Apresentação: 20/05/2025 12:05:52,630 - PL261424
EMC 2830/2025 PL261424=>PL 2614/2024
EMC n.2830/2025



* C D 2 5 1 9 6 1 6 0 1 0 0 0 *